



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ACTA N.º 13/2011 -----

----- ACTA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 01 DE JULHO DE 2011. -----

----- PRESENCAS: **Presidente** – Maria Irene da Conceição Barata Joaquim -----

----- **Vice-Presidente** – Ricardo Jorge Martins Aires -----

----- **Vereadores:** António Jorge Martins Tavares, José Januário Jerónimo e Paulo César Laranjeira Luís. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pela Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ACTA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO): -----

----- **PONTO 1 – Informação da Divisão de Planeamento Urbanismo Obras Municipais e Ambiente Subunidade Orgânica – Planeamento e Gestão Urbanística, sobre o assunto: “Cedência de Lote n.º13 – Loteamento do Carrascal – Vila de Rei” – para deliberação;** -----

----- **PONTO 2 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Revogação da deliberação da acta n.º 22/2008, de 17 de Outubro” – para deliberação;** -----

----- **PONTO 3 – Ofício do “Histórico Automóvel Clube – entre Tejo e Sado” sobre o assunto: “Expedição a Ribatejo Norte em Automóveis Antigos – 11 e 12 de Junho de**

2011” – para conhecimento; -----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----**PONTO 1 – Informação da Divisão de Planeamento Urbanismo Obras Municipais e Ambiente Subunidade Orgânica – Planeamento e Gestão Urbanística, sobre o assunto:**

“Cedência de Lote n.º13 – Loteamento do Carrascal – Vila de Rei” – para deliberação;-----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**“Informação n.º 15-PGU-2011. -----**

-----**Assunto: “Cedência de Lote n.º 13 – Loteamento do Carrascal – Vila de Rei”; -----**

-----Relativamente ao assunto em epígrafe informa-se que: -----

-----1. No passado dia 22 de Junho, deu entrada nesta Autarquia, sob o n.º 111, uma carta do Sr. António Fortunato da Silva, solicitando a cedência de terreno para a construção do Lar de 3.ª Idade. -----

-----2. Para o efeito junta Planta de implantação do referido empreendimento para o lote n.º 13 do loteamento do Carrascal, na sequência da reunião havida com o interessado. -----

-----3. Mais se informa que no mínimo esta infra-estrutura poderá vir a criar cerca de 50 Postos de trabalho. -----

-----4. Outro factor importante, é o facto de no referido loteamento já existir um lote cedido a Fundação João e Fernanda Garcia, onde está a ser construída uma casa de abrigo para crianças e jovens vítimas de violência, bem como se encontrar muito próximo da Unidade de Cuidados Continuados. -----

-----5. O Lote n.º 13 do Loteamento do Carrascal tem uma área total de 6685,87 m2 e uma área de implantação máxima de 3983,88m2 e permite o uso de Industria/Armazéns/Comercio/Serviços.-----

-----Face ao exposto e salvo melhor opinião, visto nesta zona industrial o lote n.º 13 estar



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº13/2011, de 01 de Julho de 2011)**-----

Livre e atendendo que esta infra-estrutura será uma mais valia para o Município proponho que o presente pedido seja encaminhado para o executivo camarário para deliberar sobre a cedência do lote. -----

-----À Consideração Superior,-----

-----Após análise da informação mencionada em epígrafe, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade a cedência do Lote n.º 13 da zona industrial.-----

-----**PONTO 2 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Revogação da deliberação da acta n.º 22/2008, de 17 de Outubro” – para deliberação;**-----

-----Antes de se iniciar a apreciação e discussão do presente ponto ausentaram-se da sala a Sr.ª Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim e o Vereador Paulo César Laranjeira Luís, por se encontrarem impedidos de votar sobre o mesmo, ao abrigo da alínea a) do numero 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º6/96, de 31 de Janeiro.-----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**“GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**-----

-----**POPOSTA**-----

-----Considerando que: -----

----- - O Município de Vila de Rei já teve interessado, em diversas parcelas de terreno na zona da Arrancoeira; -----

----- - Que foram efectuadas diligências no sentido de comprar diversas parcelas de terreno na referida zona; -----

----- - Que o Município de Vila de Rei tem a intenção de extinguir a Geodesis Turis, EM;----

----- - Que a conjuntura económica do país, não é favorável a este tipo de investimentos; --

----- - Que a última deliberação de Câmara, datada de 17 de Outubro de 2008, propunha o

contacto com os proprietários no sentido de avançar com a compra dos terrenos; -----

----- Que desde Junho 2010 que os fundos para as autarquias diminuíram consideravelmente; -----

----- Que está previsto no Memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica, a diminuição dos fundos atribuídos às autarquias no próximo triénio. -----

----- Que é impossível ao Município avançar mais com os diversos convites a contratar entretanto feitos, e consequentemente avançar com a proposta concreta entretanto aprovada. -

----- Sendo assim, venho por este meio propor ao executivo camarário a revogação da deliberação da acta n.º 22/2008, de 17 de Outubro de 2008, notificando os particulares de que o Município deixou de ter interesse nos referidos terrenos.” -----

----- Após análise da proposta acima mencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade a revogação da deliberação da acta n.º 22/2008, de 17 de Outubro de 2008. -----

----- Retomou os trabalhos a Sr.ª Presidente da Câmara e o Vereador Paulo César Laranjeira Luís. -----

----- **PONTO 3 – Ofício do “Histórico Automóvel Clube – entre Tejo e Sado” sobre o assunto: “Expedição a Ribatejo Norte em Automóveis Antigos – 11 e 12 de Junho de 2011” – para conhecimento;** -----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento do referido ofício. -----

----- Solicitou intervenção o **Vereador Paulo César Laranjeira Luís** para informar o seguinte: -----

----- **Intervenção do Vereador Paulo César Laranjeira Luís.** -----

----- *Referiu que gostaria de enaltecer o facto de Vila de Rei ter conseguido travar a tendência de redução da população, após os resultados dos Censos 2011, que já são públicos. Sublinhou a importância do conhecimento que os concelhos do Distrito de Castelo Branco quase todos perderam à volta de 1000 habitantes, os únicos concelhos que conseguiram ter



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº13/2011, de 01 de Julho de 2011)**-----

mais população foi Vila de Rei e Castelo Branco. Salientou que só demonstra que estão no rumo certo e linha certa para conseguir travar o êxodo rural para grandes os centros urbanos. --

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pela Presidente da Câmara, eram cerca de 10h30m, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que será assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.

